



Fluxo de Acesso

Doença de Alzheimer

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

MEDICAMENTOS

- CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO
- DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)
- DONEPEZILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)
- GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)
- GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)
- GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)
- RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)
- RIVASTIGMINA 18 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO
- RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)
- RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)
- RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)
- RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)
- RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente;
- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (deve ser renovado SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida (deve ser renovada SEMESTRALMENTE junto com o LME);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Relatório médico com CID-10, informando os seguintes dados:
 1. Ausência de critério de exclusão para uso do medicamento, conforme PCDT de **Doença de Alzheimer** .



EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

Para Todos os medicamentos:

- TC ou RM de encéfalo
- Hemograma completo (anemia, sangramento por plaquetopenia)
- Dosagem de Sódio
- Potássio
- Cálcio
- Glicose
- Creatinina
- Ureia
- TSH (avaliação de disfunção tireoidiana)
- Sorologia para sífilis e HIV (em pacientes com menos de 60 anos)
- Nível sérico de vitamina B12 e ácido fólico.
- AST/TGO
- ALT/TGP
- Mini Exame do Estado Mental (MEEM) e Escala clínica de avaliação de demência (CDR):

Escala clínica de avaliação de demência (CDR):

Para inibidores da acetilcolinesterase

MEEM com escore entre 12 e 24 para pacientes com mais de 4 anos de escolaridade ou entre 8 e 21 para pacientes com até 4 anos de escolaridade;
CDR = 1 ou 2 (demência leve ou moderada).

Para Memantina combinada aos inibidores da acetilcolinesterase

Escore no MEEM entre 12 e 19, se escolaridade maior que 4 anos, ou entre 8 e 15, se escolaridade menor ou igual a 4 anos;
CDR = 2 (demência moderada).

Para Memantina em monoterapia

MEEM com escore entre 5 e 11, para escolaridade maior que 4 anos, ou entre 3 e 7, quando escolaridade menor ou igual a 4 anos;
Escore na escala CDR = 3 (demência grave)

EXAMES DE MONITORAMENTO

- MEEM e CDR. **Periodicidade:** ao final de 3-4 meses do início do tratamento e após a cada 6 meses
- **Para galantamina:**
- Creatinina, TGO e TGP. **Periodicidade:** a critério médico.



UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital

CREASI - Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso

End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto. Salvador/ Bahia, 41820-000.

Tel: da Farmácia: 3354-3270-5739/5733

Horário: 07h às 19h

E-mail: creasi.farmacia@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

- G30.0 Doença de Alzheimer de início precoce
- G30.1 Doença de Alzheimer de início tardio
- G30.8 Outras formas de doença de Alzheimer
- F00.0 Demência na doença de Alzheimer de início precoce
- F00.1 Demência na doença de Alzheimer de início tardio
- F00.2 Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista

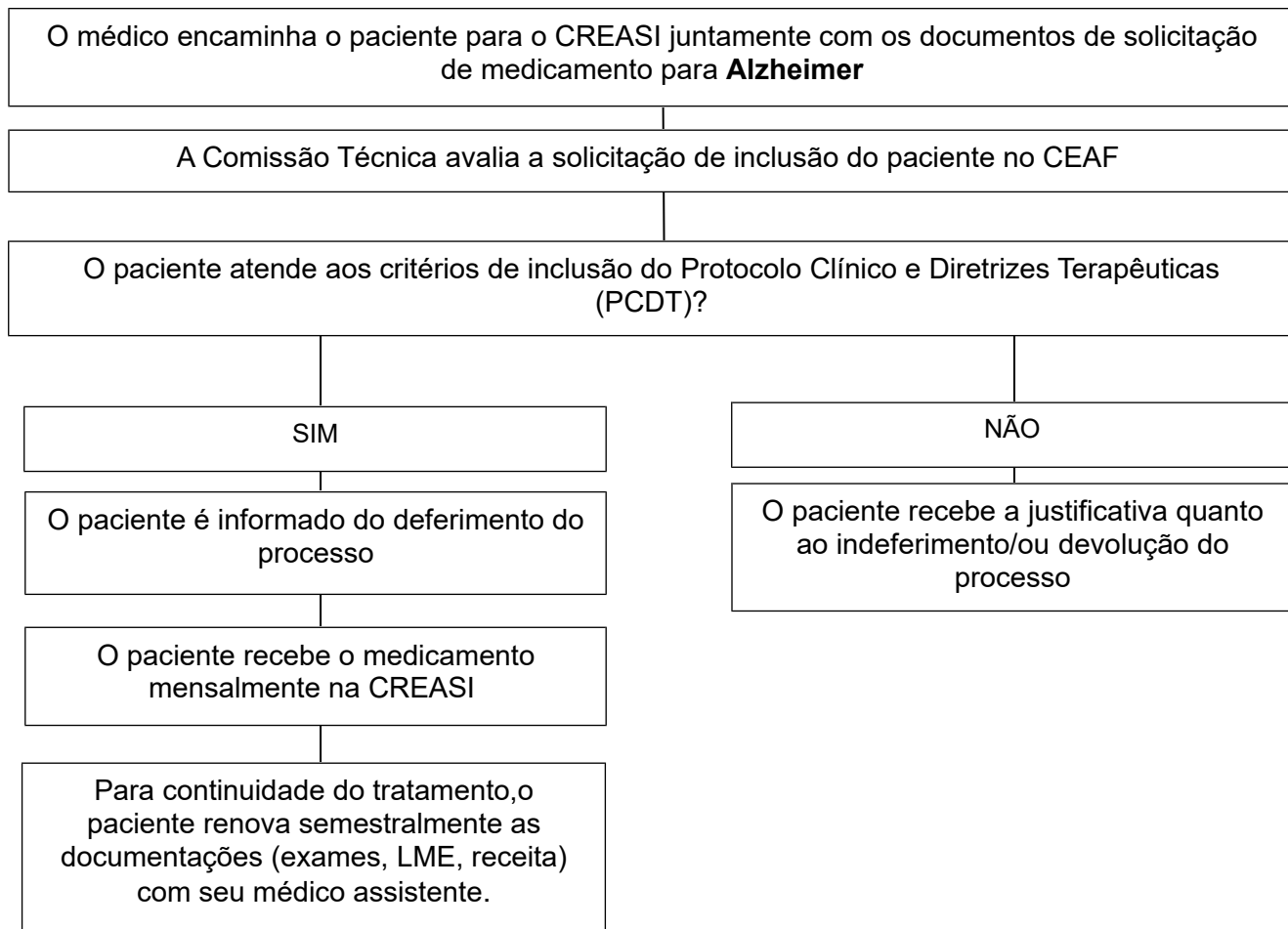
Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

Em caso de mudança do medicamento do paciente que já está incluso no Ceaf, a avaliação deverá ocorrer na própria regional. Exceto para **CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO**, onde a avaliação continuará ocorrendo no CREASI.



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NUCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)

